
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL PPE 19/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE DO PPE

Edital de inscrições para realização de credenciamento de docente para o Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Regimento do PPE (Resolução CEPE/UEL 051/2024) e as normas da CAPES para programas *stricto sensu*, torna pública a abertura de inscrições para a realização de credenciamento de docentes para o PPE, observado o limite máximo de $\frac{1}{3}$ de docentes externos ao quadro da UEL, conforme regimento vigente.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo visa credenciar junto ao PPE 01 (um) professor permanente externo ao quadro de professores da UEL, sendo constituído das seguintes etapas:

- A. Inscrição;
- B. Análise da documentação;
- C. Entrevista com a Comissão Coordenadora;
- D. Divulgação dos resultados.

1.1 Requisitos para a inscrição no processo de credenciamento de docentes

No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o(a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- A. Preenchimento da solicitação formal do(a) interessado(a), no formulário (*Google Forms*) que consta neste Edital;
- B. Apresentação do Currículo Lattes em formato PDF, abrangendo o período de 2021 a 2025, com destaque para a produção intelectual aderente às [linhas de pesquisa do PPE](#), conforme critérios da área de Economia da CAPES;
- C. Apresentação de projeto de pesquisa em andamento, comprovando a condição de coordenador, colaborador ou participante externo do projeto. Este projeto deverá ser constituído de projeto de pesquisa aprovado pela PROPPG/UEL ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional.
- D. Apresentação de plano de trabalho para o quadriênio 2025 - 2028 contendo:
 - 1) Proposta de disciplina pertinente à linha de pesquisa do PPE no qual pretende ingressar;
 - 2) Indicação de disciplina(s) obrigatória(s) e eletiva(s) já ofertadas pelo PPE que poderá ministrar ou colaborar;

-
- 3) Comprovação de artigos publicados ou submetidos em periódicos classificados na área de Economia, conforme critérios da CAPES;
 - 4) Projeção de submissões de artigos para os próximos quatro anos;
 - 5) Temáticas de pesquisa pretendidas para orientação e produção intelectual no próximo quadriênio avaliativo da CAPES (2025 a 2028).

1.2 Pontuação e Avaliação

A pontuação será estabelecida pela Comissão Coordenadora do PPE, levando em consideração os seguintes critérios:

- A. **Produção Intelectual (peso 0,4):** Será considerada a produção científica do candidato, conforme critérios estabelecidos pela área de Economia da CAPES, incluindo artigos em periódicos, livros, capítulos, participação em projetos, e aderência às linhas de pesquisa do PPE.
- B. **Plano de trabalho (peso 0,4):** Será avaliada a aderência do plano de trabalho ao planejamento estratégico do PPE, a viabilidade das propostas de disciplinas, e a contribuição potencial para o desenvolvimento do programa.
- C. **Entrevista (peso 0,2):** A entrevista terá como objetivo avaliar a motivação, disponibilidade, experiência em orientação e ensino, e a capacidade de integração do candidato ao corpo docente do PPE.

Será estabelecida pontuação mínima para aprovação, a ser definida pela Comissão Coordenadora, em consonância com o regimento interno e os critérios da CAPES.

1.3 Cronograma do Processo

Etapas	Prazos
Realização das inscrições e entrega da documentação (via link para o Google Forms)	06/10 a 31/10/2025
Análise da documentação	03/11 a 10/11/2025
Realização das entrevistas	13/11 a 21/11/2025
Divulgação dos resultados preliminares no site do PPE	24/11/2025
Interposição de recursos via e-mail (ppe@uel.br)	25/11/2025
Divulgação do resultado final do edital	26/11/2025

1.4 Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas somente pelo Google Forms com documentação no formato PDF: <https://forms.gle/mcPZDHvbD41b4Cfz6>.

2 DA PARTICIPAÇÃO COMO DOCENTE PERMANENTE NO PPE

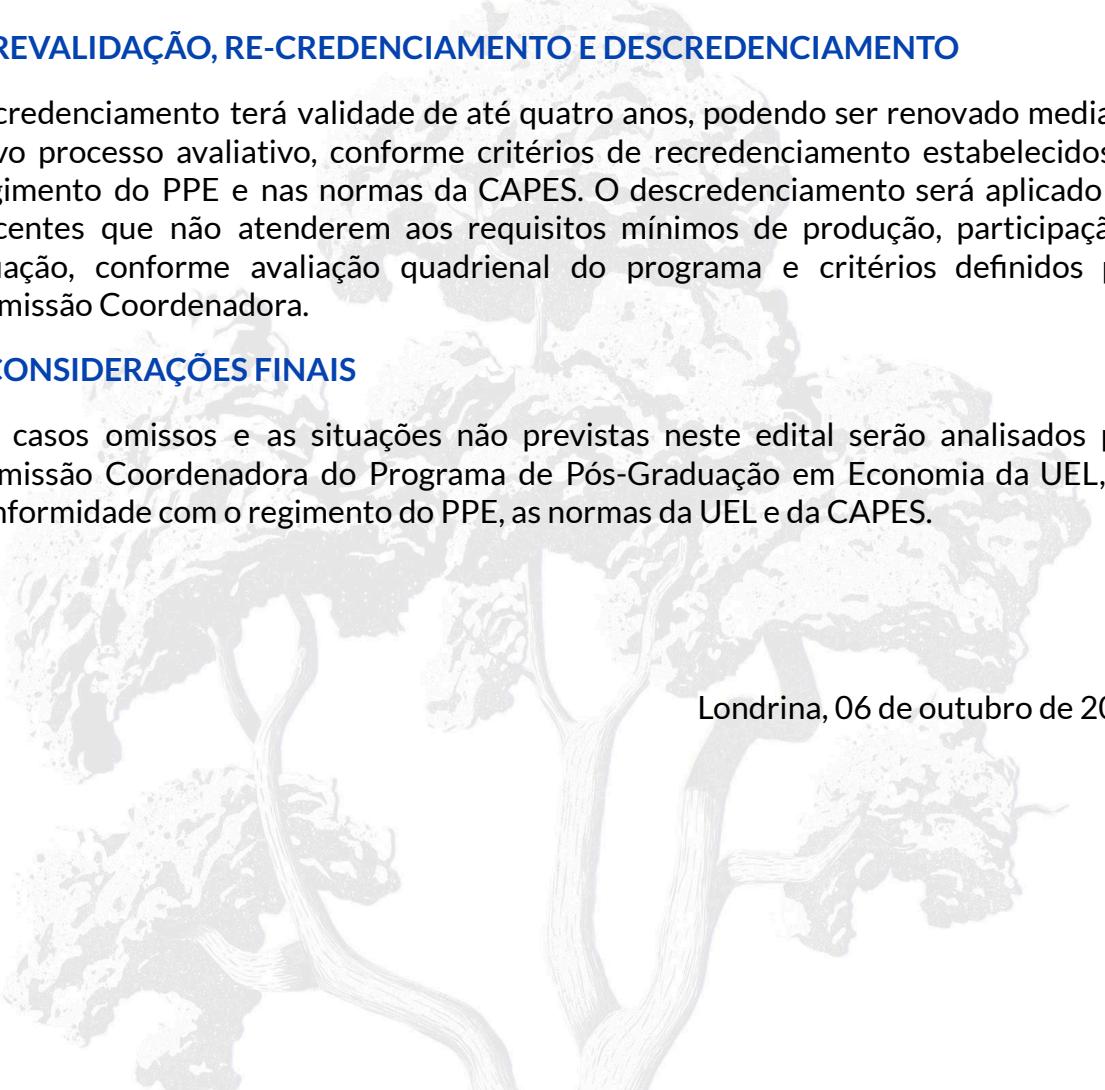
O/A docente recém-credenciado/a poderá orientar discentes, bem como ministrar aulas no programa tão logo efetuado o seu registro e formalização do credenciamento no PPE, observando as normas do regimento interno e da CAPES quanto ao número máximo de orientados e à participação em outros programas de pós-graduação.

3. REVALIDAÇÃO, RE-CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade de até quatro anos, podendo ser renovado mediante novo processo avaliativo, conforme critérios de recredenciamento estabelecidos no regimento do PPE e nas normas da CAPES. O descredenciamento será aplicado aos docentes que não atenderem aos requisitos mínimos de produção, participação e atuação, conforme avaliação quadrienal do programa e critérios definidos pela Comissão Coordenadora.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da UEL, em conformidade com o regimento do PPE, as normas da UEL e da CAPES.



Londrina, 06 de outubro de 2025.

Professor Doutor Angelo Rondina Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia